

張蘭芳、鍾靜儀、何笑明、Lúcia Vong、高炳華、譚為明、馮淑儀及廖炳楠；第六職階，薪俸點為150點：何碧儀、Maria Teresa Iong Choi Anok、廖潤娣、賴麗金、卓妙仙、古桂明、Leung Kam Chu de Andrade Lobo、張華、何嬌、梁健龍、Elena Rodriguez Valdez、何淑儀、Fermina Rodiel Cortez、Aniceta Valdez Ople、黎秀蘭及倪雅麟；第五職階，薪俸點為140點：賴雪莉、梁仲愛、何玉風、陳志光、盛麗輝、鄧穎儀、Teresa Mio、麥柳銀、馮美好、鄧麗荷、關積均、張仲民、Adriano de Jesus Gomes da Silva、馮立仁、鄧惠英、劉登彪、梁兆祥、梁燕霞、宋文偉、Rita Lai、高雪梅及邱秀敏；第四職階，薪俸點為130點：黃少球、冼健嫻、崔燕群、陳寶華、梁健垣、梁強旺、李蓮、梁冰山、陳巧嬌、周麗英、馮香蘭、王月輝、黃寶珠、羅碧君、梁彩月、馮玉蘭、劉惠嫻、林秀美、吳小薇及張志明；第三職階，薪俸點為120點：吳炳釗、陳金客及謝福安；第二職階，薪俸點為110點：梁國慶、黃焯文、王康壽、關要興、黃惠蓮、周煥心、鍾惠儀、張翠芳、簡瑞英、馮麗芳、蔣宇鶯及陳淑儀；第一職階，薪俸點為100點：李國豪、李宇行、劉健龍、朱志敏、郭瑞琮、黃倩怡及李金蓮。

透過辦公室主任二零零四年十二月十五日及十二月十六日之批示：

José Armando de Matos Duarte 及張少清——政府總部輔助部門編制外合同第三職階一等文員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，由二零零五年二月六日起續期一年。

透過辦公室主任二零零四年十二月十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b項規定，梁群珍及彭梁翠玲在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同自二零零五年一月五日續期至六月三十日。

二零零五年一月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Sok I Rey e Lio Peng Nam; 6.º escalão, índice 150: Ho Pek I, Maria Teresa Iong Choi Anok, Lio Ion Tai, Lai Lai Kam, Cheok Mio Sin, Ku Kai Meng, Leung Kam Chu de Andrade Lobo, Cheong Wa, Ho Kiu, Leong Kin Long, Elena Rodriguez Valdez, Ho Sok I, Fermina Rodiel Cortez, Aniceta Valdez Ople, Lay Siu Lan Olinda e Ngai Nga Lon; 5.º escalão, índice 140: Lai Sut Lei, Leong Chong Oi, Ho Iok Fong, Chan Chi Kuong, Seng Lai Sim Carvalho, Tang Weng I, Teresa Mio, Mak Lao Ngan, Fong Mei Hou, Tang Lai Ho Pereira, Kuan Chek Kuan, Cheong Chong Man, Adriano de Jesus Gomes da Silva, Fong Lap Ian, Tang Wai Ieng, Lao Tang Pio, Leong Sio Cheong, Leong In Ha, João Rosário de Assunção, Rita Lai, Kou Sut Mui e Iao Sao Man; 4.º escalão, índice 130: Wong Sio Kao, Sin Kin Ha, Choi In Kuan, Chan Pou Wa, Leong Kin Fun, Leong Keong Wong, Lei Lin, Leong Peng San, Chan Hao Kio, Chao Lai Ieng, Fong Heong Lan, Wong Iut Sim, Vong Pou Chu, Lo Pec Kuan Jorge, Leong Choi Ut, Fong Iok Lan, Lao Wai Han, Lam Sao Mei, Ung Sio Mei e Cheong Chi Meng; 3.º escalão, índice 120: Ng Peng Chio, Augusto Ricardo Chan e Che Fok On; 2.º escalão, índice 110: Leong Kuok Heng, Wong Cheok Man, Wong Hong Sao, Kuan Io Heng, Wong Wai Lin, Chao Wun Sam, Chong Vai I, Cheong Choi Fong, Kan Soi Ieng, Fong Lai Fong, Cheong U Ang e Chan Sok I; 1.º escalão, índice 100: Lei Kuok Hou, Lei U Hang, Lau Kin Long, Chu Chi Man, Kuok Soi Keng, Vong Sin I e Lei Kam Lin.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 15 e 16 de Dezembro de 2004, respectivamente:

José Armando de Matos Duarte e Cheong Sio Cheng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como primeiros-oficiais, 3.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Fevereiro de 2005.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 17 de Dezembro de 2004:

Leong Kuan Chan e Pang Leong Choi Leng — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 5 de Janeiro a 30 de Junho de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經濟財政司司長辦公室

第 1/2005 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及第12/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、將以下權限轉授予勞工事務局局長孫家雄或其法定代理人：

(一) 根據五月十六日第 49/GM/88 號批示的規定，批准提供家庭勞務的外地勞工的聘用、續期、替換、承轉及取消；

(二) 根據三月十七日第 4/2003 號法律第八條第五款的規定，對專業外地勞工的家團成員的逗留申請，發出意見書；

(三) 批准更改先前按照二月一日第 12/GM/88 號批示獲准聘用的外地勞工的來源國家或地區。

二、對行使本批示轉授的權限而作出的行為，可提出聲明異議或必要訴願。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零五年一月十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 2/2005 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類 8-08-0 經濟分類 04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——旅遊發展輔助委員會”的款項作出分配；

在旅遊發展輔助委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 12/2000 號行政命令授予的權限，作出本批示。

按照第 12/2004 號法律第十一條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類 8-08-0 經濟分類 04-01-05-00-05，項目為“經常轉移——公營部門——其他——旅遊發展輔助委員會”，金額為 \$2,442,900.00（澳門幣貳佰肆拾肆萬貳仟玖佰元整）的款項，分配如下：

經常開支

01-00-00-00	人員	\$ 1,944,900.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-01-00	法律通過之編制人員	

1. Subdelega os poderes abaixo mencionados no director dos Serviços para os Assuntos Laborais, Shuen Ka Hung, ou no seu substituto legal:

1) Autorizar a contratação, renovação, substituição, transferência e cancelamento da autorização de contratação de trabalhadores não residentes que prestam serviço doméstico, nos termos do Despacho n.º 49/GM/88, de 16 de Maio;

2) Emitir parecer sobre os pedidos de permanência do agregado familiar de trabalhador não residente especializado, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º da Lei n.º 4/2003, de 17 de Março;

3) Autorizar a alteração do país ou território de origem de trabalhadores não residentes cuja contratação tenha sido previamente autorizada ao abrigo do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro.

2. Dos actos praticados no uso da subdelegação de competências conferidas pelo presente despacho, cabe reclamação ou recurso hierárquico necessário.

3. O presente despacho entrada em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Janeiro de 2005.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 2/2005

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 09, com as classificações funcional 8-08-0 e económica 04-01-05-00-05 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico;

Sob proposta da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 01 — divisão 09, com as classificações funcional 8-08-0 e económica 04-01-05-00-05, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, na importância de \$ 2 442 900,00 (dois milhões, quatrocentas e quarenta e duas mil e novecentas patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 12/2004, da seguinte forma:

Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal	\$ 1 944 900,00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	